



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHACORÁ

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.130/17, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

“Fixa novo Valor do VRM – Valor de Referência Municipal”.

EVERALDO BUENO ROLIM, Prefeito Municipal de Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º. *Fixa novo VRM – Valor de Referência Municipal de Inhacorá, que passa ser de R\$2,56 (dois vírgula cinquenta e seis), com base no IGPM acumulado de 7,19%, mês de janeiro de 2017.*

Art. 2º. Todos os tributos e ou taxas municipais, constantes da Lei Municipal nº203A/97 (Código Tributário Municipal) e seus anexos, terão como base de cobrança o VRM.

Art. 3º. Revogado o Decreto Executivo nº 2.045/16, Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHACORÁ/RS, 13 DE JANEIRO DE 2017.


EVERALDO BUENO ROLIM
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

DANIELI DE ALMEIDA OLIVEIRA
Secretária de Administração